

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 40/2023.

OBJETO: CONCEDE O TÍTULO DE MÉRITO JORNALÍSTICO À JUNEI MARTINS DE MELO.

AUTOR: VEREADOR TIÃO DO RODO.

RELATOR: VEREADOR PAULO ARARA.

1. Relatório:

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo n.º 40/2023, de autoria do Vereador Tião do Rodo, que “concede o Título de Mérito Jornalístico à Junei Martins de Melo”.

Cumpridas as etapas do processo legislativo foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer, sob a relatoria desta Vereador, por força do r. despacho da Presidenta desta Comissão.

2. Fundamentação:

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Diante disso, dá a presente análise:

Alterou-se a ementa e o artigo 1º para substituir o termo “ título” por “diploma”, em conformidade com a Resolução n.º 516, de 3 de dezembro de 2003:

*Art. 4º São criados, no âmbito do processo legislativo, os diplomas de mérito legislativo, mérito empresarial, mérito educacional, mérito jurídico, mérito desportivo, **mérito jornalístico**, mérito profissional, mérito cultural, mérito agropecuário, mérito assistencial, mérito ambiental, mérito policial e mérito artístico nos termos desta Resolução. (Grifos nossos)*

Sem mais alterações, passa-se à conclusão.

3. Conclusão:

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 40, de 2023, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 28 de novembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Relator

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 40/2023

Concede o Diploma de Mérito Jornalístico ao Senhor Junei Martins de Melo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Jornalístico ao Senhor Junei Martins de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de novembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR TIÃO DO RODO
Líder do PSDB